



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 037/2018

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO ORÇAMENTO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 4.789,41 (QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 037/2018 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

O relator do projeto, Vereador Leandro Timm emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

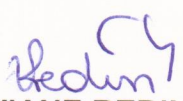
É o parecer.

CONCLUSÃO:


Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 037/2018 emitem parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 28 maio de 2018.


LEANDRO TIMM
Relator


VIVIANE REDIN MERGEN
Presidente


MARA SIMONE SEIBERT
Vice-Presidente


MOACIR EICHNER
Primeiro Membro


EVALDIR JACOB DRIES
Terceiro Membro